



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM

### Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o santo São Pedro, utilizando seu nome na via pública, que dá acesso à capela de São Pedro localizada no distrito Alto da Brancal. Em Cesaréia de Filipe, Jesus diz a Pedro: “Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei minha igreja e as portas do inferno não prevalecerão contra ela. Dar-te-ei as chaves do Reino dos Céus, e tudo que ligares sobre a terra será ligado também no céu, e tudo que desligares na terra será também desligado no céu”. (Mt.16 13-20). A figura de São Pedro, foi um santo muito importante da história da igreja católica, apesar de ter negado Jesus, por outro lado foi o apóstolo escolhido para dar a continuidade do evangelho de Jesus, apascentando as ovelhas e sendo o primeiro PAPA.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

### **Projeto de Lei Nº 057/13** **Autoria: Ver. Wilson Roberto Margarido**

Dispõe sobre denominação de via pública São Pedro localizada no Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA**  
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua São Pedro a Travessa da Rua da Igreja, localizada no Distrito Alto da Brancal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 23 de maio de 2013.

**WILSON ROBERTO MARGARIDO**  
**VEREADOR - PV**